



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

---

**PORTARIA nº482, de 04 de fevereiro de 2022.**

*Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL da Conferência Municipal da Cidade Floresta do Araguaia – Estado do Pará.*

A Prefeita Municipal da Cidade de Floresta do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

Art.1º- Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade de Floresta do Araguaia, ano 2022, conforme composição a seguir:

I-Representante do Poder Executivo Municipal: Airohn Nogueira Pul;

II-Representante do Poder Legislativo Municipal: Alexandre da Costa Pessoa;

III-Representante da Sociedade Civil Organizada: Natanael Cândido de Sousa;

Art.2º - Compete a Comissão Organizadora municipal da conferência municipal da cidade de Floresta do Araguaia de 2022:

I-elaborar minuta do Regulamento municipal da conferência, contemplando a participação dos diversos segmentos, para eleição de delegados e delegadas para a etapa estadual, que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da Conferência Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

---

II-produzir relatório final da conferência a ser encaminhado para o Governo Municipal;

III-promover todos os atos necessários para realização da conferência municipal.

IV-decidir sobre as controvérsias e casos omissos não previstos no regulamento municipal, bem como o que for necessário para o bom funcionamento da comissão e realização da conferência municipal.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Floresta do Araguaia-PA, 04 de fevereiro de 2022.

*Majorri Santiago*

MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia-PA